



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6310/2014

Ementa

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

04/06/2014

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Observações

Projeto: 82/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.310 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Aut. Nº	68/14
P.L. Nº	82/14
Publ.:	06/06/14

“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I)- Transferência da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Manut. e Ampliação da Sinalização de Transito	
		Equipamentos e Material	
551	01.16.04.15.452.0028.2055.4.4.90.52	Permanente	R\$200.000,00
Total.....			R\$ 200.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Manut. e Ampliação da Sinalização de Transito	
		Material de Consumo	
549	01.16.04.15.452.0028.2055.3.3.90.30		R\$200.000,00
Total.....			R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de junho de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO